



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À
CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO ITABIRITENSE.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Corporação Musical União Itabiritense, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de setembro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA

SECRETÁRIO

Publicado em 15 / 09 /2025

- Sítio Eletrônico Oficial
 Mural PNCP


Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO